



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Interessado: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Transformação Governamental	
Responsável pela Demanda: Adriano Caetano Santos	Matrícula/SIAPE: 3770641
E-mail: adriano.santos@enap.gov.br	Telefone: (61) 2020-3397

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação se justifica em função da contratação de serviço técnicos profissionais especializados de facilitação de oficinas e desenho instrucional em projeto de transformação governamental, no contexto de parceria estabelecida entre a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, para construção colaborativa de artefatos de apoio e orientação para elaboração de planos de implementação local da Política Nacional de Cultura Exportadora, com fundamento nos incisos e XVIII a XX do Art. 6º e Art. 74 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e amparada pelo Estatuto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 2020, e pela Resolução nº 50, de 25 de outubro de 2023.

Considerando os resultados alcançados, espera-se, nesse projeto: (i) consolidar os aprendizados a partir do teste do protótipo, realizado anteriormente, ajustando e aperfeiçoando os artefatos de apoio e orientação para elaboração de planos de implementação local da PNCE; e (ii) aplicar esses artefatos aperfeiçoados em escala piloto, em duas unidades federativas, e refletir sobre o arranjo institucional mais adequado para implantação em larga escala do "serviço" do MDIC de apoio à elaboração de planos locais.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

ETAPA PLAYBOOK

ATIVIDADES	Período	Facilitação de oficinas			Desenho Instrucional		
		Horas totais	Valor hora-aula	Valor total facilitação	horas totais	valor hora	valor total material didático
Declaração de premissas e expectativas de artefatos do playbook.	mar/24	24	R\$ 231,63	R\$ 5.559,12	16	R\$ 185,32	R\$ 2.965,12
Checagem das diretrizes, processos, instruções e artefatos do playbook.	mar/24	24	R\$ 231,63	R\$ 5.559,12	24	R\$ 185,32	R\$ 4.447,68
Apresentação e validação do Playbook.	mar/24	24	R\$ 231,63	R\$ 5.559,12	16	R\$ 185,32	R\$ 2.965,12
Total	-	72	-	R\$ 16.677,36	56	-	R\$ 10.377,92

ETAPA PILOTOS

ETAPAS	Período	Facilitação de oficinas		
		Horas totais	Valor hora-aula	Valor total facilitação
Desenho do ecossistema e da governança de elaboração do plano - atores e papéis.	abr/24	96	R\$ 231,63	R\$ 22.236,48
Ampliando horizontes - desk research, benchmarking e conversas com especialistas.	abr/24	144	R\$ 231,63	R\$ 33.354,72
Composição da Cesta de Problemas e declaração de Futuros Desejáveis.	mai/24	192	R\$ 231,63	R\$ 44.472,96
Desenho do Plano de Implementação local da Política Nacional de Cultura Exportadora.	jun/24	144	R\$ 231,63	R\$ 33.354,72
Mapeamento de lições aprendidas, balanço dos resultados do projeto, e identificação dos próximos passos.	jul/24	48	R\$ 231,63	R\$ 11.118,24
Total		624	-	

3. Previsão de data em que deve ser indicada a prestação dos Serviços.**Horário**

As oficinas poderão ocorrer entre às 9h e 18h, sendo que seu horário preciso será definido com os demais representantes das entidades participantes desse processo, entre os meses de março e julho de 2024.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Adriano Caetano Santos Siape: 3770641	Paula Cristina da C. P. Tavares Dias Siape: 1735719
--	--

Brasília, 29 de novembro de 2023

*(Assinado Eletronicamente)***Adriana Phillips Ligiéro**

Coordenadora-Geral de Serviços de Transformação Governamental



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Phillips Ligiéro, Coordenador(a)-Geral de Serviços de Transformação Governamental**, em 29/11/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Coordenador(a) de Curso**, em 29/11/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0745123** e o código CRC **E7AC4EB9**.

Criado por [Paula.dias](#), versão 10 por [adriana.ligiero](#) em 29/11/2023 09:19:16.